PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1461/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Cerro Corá, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, inscrita no CNPJ: 08.173.502/0001-26, situado no endereço Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro corá/RN – CEP: 59.395-000, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 408/2023-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Maciel dos Santos Freire, Solteiro, portador do RG Nº 002628547 SSP/RN e do CPF: 067.968.434-44, residente e domiciliado a Rua Marcos Viana, 197– Bairro Tancredo Neves – Cerro Corá/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE", ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - TIPO: EPP/SS.
CNPJ: 59.890.563/0001-45.
ENDEREÇO: AV VEREADORA MARIA JOANA TONCZAK Nº 47 – REGENCIAL DAS TORRES – CAMBE/PR. CEP: 86.191-806

LOTE I – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
1.	Amalgamador para cápsulas com painel de controle tipo membrana, display digital, seletor digital de tempo de 0 a 19 segundos, tampa protetora em acrílico, sistema de segurança e memória programável. Possuir registro anvisa, certificado de boas práticas e assistência técnica autorizada.	Kondentech / yg-100	Unidade	10	963,00	9.630,00
2.	Aparelho de raio x odontológico 70 kvp, base móvel com rodízios, braços articuláveis, sistema de equilíbrio dinâmico, bloqueio contra disparos acidentais, comando eletrônico digital, cabeçote com proteção térmica.	Ion pro-x Standard / coluna	Unidade	12	7.800,00	93.600,00

		Movel				
3.	Autoclave - capacidade mínima de 12 litros, câmara em aço inox, controle automático de temperatura e pressão, secagem automática, bivolt.	Volare med / Bivolt 12 litros	Unidade	10	3.400,00	34.000,00
4.	Autoclave 21 litros em aço inox ou aço carbono, fechamento com trava de segurança, sensores automáticos, painel digital, ciclos automáticos, resistente a variações elétricas, bivolt.	Volare med / Bivolt 21 litros	Unidade	12	4.201,00	50.412,00
5.	Autoclave horizontal mínima 60 litros, câmera em aço inox, gabinete anticorrosivo, pintura epóxi, vedação resistente, painel digital, controle automático de pressão e temperatura.	Digitale / 60 lt	Unidade	12	8.377,50	100.530,00
6.	Abridor de boca de silicone autoclavável adulto	Maquira / abritec	Unidade	50	15,00	750,00
7.	Abridor de boca de silicone autoclavável infantil	Maquira / abritec	Unidade	50	15,00	750,00
8.	Bisturi elétrico para corte e coagulação com acionamento por pedal, certificado anvisa, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada.	E-mai / bp-100 plus	Unidade	8	3.799,99	30.399,92
9.	Bomba a vácuo - bomba a vácuo odontológica destinada à sucção de fluidos (saliva, sangue, resíduos e água) durante procedimentos clínicos, garantindo eficiência, biossegurança e melhor visibilidade do campo operatório. Sistema de sucção de alta potência, funcionamento contínuo, silencioso e de baixa vibração, vazão mínima: 200 a 300 litros/minuto, pressão de vácuo mínima: 400mmhg, motor elétrico com proteção térmica, tensão: bivolt automático (110/220v), frequencia:50/60hz. Estrutura em material resistente à corrosão, sistema de separação de resíduos (ar/líquido/sólidos), filtro de proteção contra detritos, dreno para descarte de líquidos, baixo consumo de água.	Gg / md 600	Unidade	12	942,00	11.304,00
10.	Cadeira odontológica completa - cadeira com equipo acoplado com no mínimo 3 terminais, refletor multifocal com iluminação led, cuspideira em cerâmica removível e mocho. Estrutura em aço com pintura eletrostática, seringa tríplice, comando de pé (pedal), alimentação 220 v.	Dentemed / one Flex	Unidade	10	17.500,00	175.000,00
11.	Câmara escura para revelação com 04 reservatórios iluminação led.	Essence / gold Line c/ led	Unidade	05	300,00	1.500,00
12.	Compressor odontológico - isento de óleo, reservatório mínimo de 30litros, baixo nível de ruídos, pressão mínima de 80 psi, silenciosos.	Compbrasil / 30l	Unidade	10	2.385,00	23.850,00
13.	Compressor odontológico isento de óleo, silencioso, com manômetro, filtro de ar, dreno automático, regulador de pressão e reservatório de alta resistência.	Compbrasil / 30l	Unidade	12	2.385,00	28.620,00
14.	Destilador de água com reservatório mínimo de 3,8 litros, ciclo automático, estrutura resistente e baixo consumo energético.	Biotron / 4l	Unidade	12	790,00	9.480,00
15.	Fotopolimerizador led - comprimento de onda:420-480nm, potência mínima: 1000mw/cm2,	Schuster / emitter a Fit	Unidade	12	550,00	6.600,00
16.	Fotopolimerizador led sem fio, potência mínima 1200mw/c m^2, comprimento de onda entre 440 e 480nm.	Schuster / emitter a Fit	Unidade	12	860,00	10.320,00
17.	Filtro de ar odontológico com regulador de pressão e manômetro integrado.	Total com. / 1/4	Unidade	50	300,00	15.000,00
18.	Kit suctor com filtro e duas pontas sugadoras autoclaváveis, regulagem de sucção e led indicativo.	Schuster / kit Suctor iii	Unidade	12	728,99	8.747,88

19.	Kit clínico (espelho, sonda, pinça) - kit odontológico composto por instrumentais básicos destinados ao atendimento clínico, confeccionados em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, autoclaváveis e reutilizáveis. ▪ espelho clínico nº5 com cabo ▪ sonda exploradora ▪ pinça clínica (tipo algodão)	Cooperflex / kit	Unidade	20	110,00	2.200,00
20.	Localizador apical endodôntico digital com display lcd e indicador gráfico de medição.	Mk life / e-pex pro	Unidade	50	1.100,00	55.000,00
21.	Micromotor bivolt para laboratório de prótese e consultório, controle de velocidade, rotação reversa e pedal acionador.	Beltec / lb100	Unidade	10	900,00	9.000,00
22.	Motor de chicote completo para prótese odontológica.	Beltec / motor Max	Unidade	20	620,00	12.400,00
23.	Motor endodôntico para limas rotatórias e reciprocantes, tela lcd, programas pré-definidos, acionamento manual e compatibilidade universal.	Mk-life / e-value	Unidade	20	2.858,70	57.174,00
24.	Mocho odontológico com regulagem pneumática, encosto anatômico, rodízios duplos e revestimento lavável.	Maiart / concha	Unidade	20	666,41	13.328,20
25.	Negatoscópio - para visualização de radiografias, tipo de 1 copro, iluminação por led, luz branca fria, uniforme e sem oscilações, intensidade luminosa adequada para leitura de radiografias, bivolt automático, baixo consumo de energia. Estrutura em aço, alumínio ou material resistente, superfície frontal em acrílico leitoso ou vidro translúcido, sistema de fixação de filmes, design slim. Podendo ser de parede ou portátil.	Gg / md300	Unidade	12	377,00	4.524,00
26.	Negatoscópio slim odontológico led, portátil, para parede ou bancada, alimentação 220v e estrutura resistente.	Biotron / slim Endodontico	Unidade	12	300,00	3.600,00
27.	Seladora - para papel grau cirúrgico, selagem de 30 cm, controle de temperatura.	Agir / protect Seal	Unidade	20	552,50	11.050,00
28.	Seladora odontológica de mesa para papel grau cirúrgico até 30 cm, acionamento manual e estrutura em aço revestido.	Agir / protect Seal	Unidade	12	552,50	6.630,00
29.	Ultrassom odontológico - com jato e reservatório de bicarbonato, ajuste de potência, sistema integrado.	Prox / bioscaler	Unidade	12	1.900,00	22.800,00
30.	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato, teclado digital, até 4memórias programáveis e sistema piezoelétrico.	Prox / bioscaler	Unidade	12	1.900,00	22.800,00
VALOR DO LOTE: OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS						**831.000,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1. Por razão de interesse público;
6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cerro Corá/RN, 02 de setembro de 2026.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE:06796843444
Assinado de forma digital por MACIEL DOS SANTOS FREIRE:06796843444
Dados: 2026.09.03 09:51:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
PREFEITO
CONTRATANTE

RODRIGO MARIA CLARO:07469548912
Assinado de forma digital por RODRIGO MARIA CLARO:07469548912

LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - TIPO: EPP/SS.
CNPJ: 59.890.563/0001-45.
CONTRATADO